



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 571/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 69/2018

Processo nº 23117.046837/2018-21

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 69/2018, publicada no DOU de 25/07/2018, processo administrativo n.º 23117.046837/2018-21, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 69/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: (DM PAPEIS LTDA, 21.066.883/0001-02, RUA RUA DOS LÍRIOS, 318, BAIRRO CHÁCARAS BOA VISTA, CONTAGEM, MG, CEP 32150230, (31) 3073-1600, REPRESENTANTE LEGAL FELIPE DRUMMOND DE MORAIS, CPF: 036.604.256-48, RG MG-4 251.255 SSP/MG.)						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VALOR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
5	ENEGRECEDOR SPAY	DUPLICOPY	QUÍMICO	UN	13	30,88	
7	LIMPADOR DE CHAPA DE IMPRESSORA OFF-SET - EMBALAGEM COM 1 LITRO.	DUPLICOPY	QUÍMICO	LT	25	21,69	
10	PAPEL AUTO COPIATIVO CB (COR BRANCA) 56	BRAUNE	COPIATIVO	FL	75	146,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	G/M2 - 66X96 CM.						
11	PAPEL AUTO COPIATIVO CF (COR BRANCA). 55 G/M2 - 66X96 CM.	BRAUNE	AUTOCOPIATIVO	FL	75	140,63	
12	PAPEL AUTO COPIATIVO CFB (COR BRANCA) 55 G/M2 - 25 66X96 CM.	BRAUNE	AUTOCOPIATIVO	FL	25	171,00	
13	PAPEL CARTOLINA CANARIO (180 G/M2 - 50 X 66).	FEDRIGONI	CARTOLINA	FL	2500	0,59	
15	PAPEL KRAFT PARA EMBRULHO, 80 G/M ² , MEDINDO 66X96 CM, COM 250 FOLHAS. DEVENDO CONSTAR A MARCA E DATA DE FABRICAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	RESMA	KRAFT	PT	38	80,17	
17	PAPEL RECICLADO 90 GR., 66X96, PRODUZIDO COM 100% DE APARAS BRANCAS, EMBALAGEM COM 250 FOLHAS, DEVENDO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	ECO MILLENIUM	RECICLADO	UN	250	98,90	
18	PAPEL SULFITE 1ª LINHA, ALCALINO, 120 G/M ² , MEDINDO 66X96 CM, COR BRANCA, EMBALAGEM COM INTERIOR E EXTERIOR IMPERMEABILIZADO, DEVENDO CONSTAR O NOME DO FABRICANTE DO PAPEL E DATA DE FABRICAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM, PACOTE COM 250 FOLHAS.	PRINT MILLENIUM	OFF SET	PT	75	134,33	
19	PAPEL SULFITE, 1ª LINHA, COR BRANCA, ALCALINO, 180 G/M ² , MEDINDO 66 X 96 CM, COM INTERIOR E EXTERIOR IMPERMEABILIZADO, DEVENDO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES E O NOME DO FABRICANTE DO PAPEL NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM - PACOTE COM 250 FOLHAS.	CHAMBRIL	OFF SET	PT	375	182,33	
21	PAPEL SUPERBOND, 75 G/M ² , MEDINDO 66X96, COR AZUL,	BRAUNE	SUPER BOND	PT	13	216,33	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	PACOTE COM 500 FOLHAS. DEVENDO CONSTAR A MARCA E DATA DE FABRICAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.						
22	PAPEL TRIPLEX, 300 GRS, PACOTE COM 100 FOLHAS. DEVENDO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	PAPIRUS	CARTÃO	PT	250	221,00	
24	SILICONE SPRAY PARA APLICAR FACA GUILHOTINA	DUPLICOPY	QUÍMICO	FR	25	11,66	
26	TINTA PARA IMPRESSORA OFF-SET, COR AZUL BRONZE REFLEXO COATED, REF. 16B6600 - LATA COM 2 KG. DEVENDO CONSTAR MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	CROMOS	TINTA GRÁFICA	LA	4	166,67	
27	TINTA PARA IMPRESSORA OFF-SET, COR LARANJA MÉDIO, REF. 16G6200 - LATA COM 2 KG. DEVENDO CONSTAR MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	CROMOS	TINTA GRÁFICA	LA	4	134,33	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



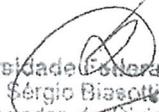
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da Licitante Vencedora do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 23 de agosto de 2018.


Universidade Federal de Uberlândia
Sérgio Basso Pompeu
Coordenador da Divisão de Compras
Portaria G.A. 1252/2012
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações


DM PAPÉIS LTDA
Felipe Drummond De Morais
Representante Legal